



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 229, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar servidora do cargo de Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 155, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria